

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão: PGP 000006/2016

Processo: PC 000134/2016

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OPTANTES DESTE BENEFÍCIO

Preâmbulo

Às 10h00 do dia 16 do mês de novembro do ano de 2016, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Suzano, sito a rua Paraná, 70 - Jd. Paulista, Suzano/SP, o pregoeiro oficial Claudio Cesar Rodriguez e a equipe de apoio: Alexandre Jaquel da Silva, Benedito Pedro Segundo Junior, Fernanda Engel Barros Lobo e Thiago Bianchi da Rocha designados através da portaria nº 235 de 11 de novembro de 2016, para a sessão do pregão em epígrafe.

Credenciamento

Declarada aberta a sessão, o pregoeiro procedeu ao credenciamento do(s) representante(s) interessado(s), visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Em seguida, o pregoeiro recebeu o(s) envelope(s) de proposta(s) e documentos de habilitação da(s) empresa(s) participante(s):

Fornecedor	CNPJ/CPF	Representante	Documento	Lote(s)
BENEFICIO CERTO LTDA - EPP	08.655.788/0001-86	Stefany Rodrigues de Melo	43.416.333-8	1
VIANOVA SERVIÇOS LTDA	01.178.287/0001-07	Maria Helena de Lima Hernandes	14.571.731-8	1
PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46	Sem representante	-----	1

Durante a apreciação dos documentos de credenciamento, foi constatado que a procuração apresentada pela empresa Vianova Serviços LTDA é inválida para fins de credenciamento de procurador da senhora Maria Helena de Lima Hernandes. Lida atentamente a procuração emitida pelos sócios da empresa em nome da senhora Maira Trindade da Cunha não foi constatado o poder de subestabelecimento a terceiros. Portanto, a procuração assinada pela sra. Maira Trindade da Cunha em favor da sra. Maria Helena de Lima Hernandes não se mostra apta a transferir a terceiros quaisquer poderes delegados pelos sócios à procuradora original. Sendo assim, a sra. Maria Helena de Lima Hernandes acompanhará o andamento do certame, sendo-lhe vedada, contudo, a possibilidade de ofertar lances e praticar quaisquer outros atos atinentes aos representantes credenciados na forma da lei e do instrumento convocatório. A empresa Planinvesti Administração e Serviços Ltda. protocolou a documentação exigida para a participação no torneio, mediante portador, sendo que nenhum representante ficou no local de realização do certame.

Com o conseqüente encerramento de recebimento de propostas, o pregoeiro declarou encerrada a etapa de credenciamento.

Registro do pregão

Restaram definidos os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Como mencionado anteriormente, a licitante Planinvesti Administração e Serviços LTDA enviou os envelopes através de um portador e não credenciou procurador/representante, permanecendo, assim, fora da etapa de lances. A licitante Vianova Serviços LTDA também apresentou proposta de preço, porém em virtude da constatação da ausência de poder de subestabelecimento, a proposta de preço foi aberta, mas a empresa não participará da etapa de lances por não haver sido credenciado o seu representante. O Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor desconto e os demais em ordem crescente de desconto. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Lote: 1

Propostas

Data/hora	Fornecedor	Selecionado	Taxa de adm (%)
16/11/2016 10:52:51	BENEFÍCIO CERTO LTDA - EPP	Sim	4,75%
16/11/2016 11:00:27	VIANOVA SERVIÇOS LTDA	Sim	4,75%
16/11/2016 11:04:12	PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Sim	4,75%

1ª Rodada

Data/hora	Fornecedor	Selecionado	Taxa de adm (%)
16/11/2016 11:10:59	BENEFÍCIO CERTO LTDA - EPP	Sim	4,5%

Classificação

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Lote: 1 –

Fornecedor	Lance	Classificação
BENEFÍCIO CERTO LTDA - EPP	4,5%	1º Lugar

Direito de preferência ME / Negociação

Em seguida, iniciou-se a negociação considerando a classificação anterior. Negociada a redução da taxa da melhor oferta, a empresa Benefício Certo Ltda.- EPP reduziu em negociação a taxa de administração de 4,50% para 4,15%. Não satisfeito, o Pregoeiro negociou novamente e a licitante concordou em reduzir a taxa ofertada para 4,00%. Assim, o valor monetário estimado referente à taxa de administração é de R\$ 4.400,00. O pregoeiro considerou que taxa obtida, abaixo especificada, é aceitável por ser compatível com aquelas praticadas pelo mercado, conforme apurada e demonstrada nos autos do processo da licitação.

Lote: 1

Negociações

Data/hora	Fornecedor	Valor
16/11/2016 11:33:37	BENEFÍCIO CERTO LTDA – EPP	Melhor oferta 4%

Habilitação do lote

Data/hora	Fornecedor	Valor
16/11/2016 11:37:28	PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Habilitado

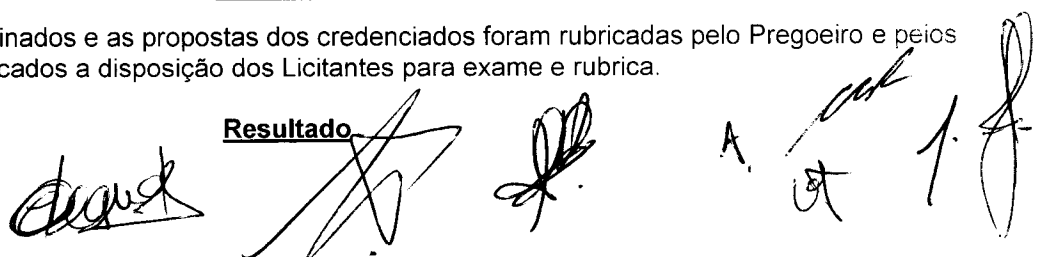
Habilitação do pregão

Data/hora	Fornecedor	Valor
16/11/2016 11:38:18	VIANOVA SERVIÇOS LTDA	Habilitado

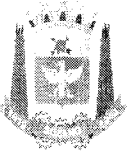
Habilitação

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

À vista da habilitação, foi declarado:



Resultado



CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

16/11/2011

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

FERNANDA ENGEL
BARROS LOBO
Membro/Equipe de apoio

BENEDITO PEDRO SEGUNDO JUNIOR
Membro/Equipe de apoio